



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 14/2022

1. Relatório:

A Vereadora Benildes Casarin Zanatta propôs Projeto de Lei com o objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal a introduzir o ensino de música nas escolas municipais.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de junho de 2022.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente


Verª. Luciana Zanovello (PP) – Revisora